

**PORTARIA Nº 1303/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8512069-62.2019.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/JUÍZA CONVOCADA
24/08/2019 (sábado)	FRANCISCO CARNEIRO LIMA
25/08/2019 (domingo)	SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, convocada em substituição à Desa. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA (Permuta com o Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1046/2019

Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas unidades judiciárias do interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino, da suspensão dos prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que regulamenta o Plantão Judiciário do Interior do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 17 de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal Pleno, nº 10 de 27 de setembro de 2013 e nº 29 de 23 de novembro de 2016, ambas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição no período natalino e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do Interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **06 de julho de 2019 a 15 de dezembro de 2019**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas na Resolução nº 16/2007 e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1046/2019

ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – 06 DE JULHO DE 2019 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro													
	6	7	13	14	20	21	27	28	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	5	6	12	13	19	20	26	27	28	2	3	9	10	15	16	17	23	24	30	1	7	8	14
Vara Única de Caririçu																		■	■																												■	■	
Vara Única de Farias Brito																																																	
1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte																			■																														
1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte																					■																												
1ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte																						■																											
2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte																							■																										
2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte																								■																									
2ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte																								■																									
3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	■	■																							■																								
3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte																																																	
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Juazeiro do Norte																																																	
Vara Única da Infância e Juventude de Juazeiro do Norte																																																	
1ª Unidade do JECC de Juazeiro do Norte																																																	
2ª Unidade do JECC de Juazeiro do Norte																																																	
Vara Única de Lavras da Mangabeira																																																	
Vara Única de Nova Olinda																																																	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1046/2019
 ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – 06 DE JULHO DE 2019 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro																													
	6	7	13	14	20	21	27	28	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	5	6	12	13	19	20	26	27	28	2	3	9	10	15	16	17	23	24	30	1	7	8	14	15															
Vara Única de Araripe	■	■																							■	■																																				■	■		
1ª Vara de Barbalha			■	■																							■	■																																					
2ª Vara de Barbalha					■	■																						■	■																																				
3ª Vara de Barbalha							■	■																					■	■																																			
Vara Única de Campos Sales									■	■																				■	■																																		
1ª Vara Cível do Crato										■	■																			■	■																																		
1ª Vara Criminal do Crato											■	■																			■	■																																	
2ª Vara Cível do Crato													■	■																		■	■																																
2ª Vara Criminal do Crato															■	■																	■	■																															
Vara Única de Família e Sucessões do Crato																	■	■																	■	■																													
JECC de Crato																																																																	
Vara Única de Santana do Cariri																																																																	

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1046/2019
 ESCALA DE PLANTÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL – 06 DE JULHO DE 2019 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Julho						Agosto						Setembro						Outubro						Novembro						Dezembro																																								
	6	7	13	14	20	21	27	28	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	5	6	12	13	19	20	26	27	28	2	3	9	10	15	16	17	23	24	30	1	7	8	14	15																					
1ª Vara de Acopiara																																																																							
2ª Vara de Acopiara	■	■	■																																																																				
Vara Única de Assaré																																																																							
1ª Vara de Iguatu																																																																							
2ª Vara de Iguatu																																																																							
3ª Vara de Iguatu																																																																							
4ª Vara de Iguatu																																																																							
JECC de Iguatu																																																																							
Vara Única de Juçis																																																																							
Vara Única de Quixeló																																																																							
Vara Única de Várzea Alegre																																																																							

ANEXO XIX DA PORTARIA Nº 1046/2019
 ESCALA DE PLANTÃO DO 19º NÚCLEO REGIONAL – 06 DE JULHO DE 2019 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Julho						Agosto						Setembro						Outubro						Novembro						Dezembro																														
	6	7	13	14	20	21	27	28	3	4	10	11	17	18	24	25	31	1	7	8	14	15	21	22	28	29	5	6	12	13	19	20	26	27	28	2	3	9	10	15	16	17	23	24	30	1	7	8	14	15											
Vara Única de Aiuaíba			■	■																								■	■																							■	■								
Vara Única de Catarina					■	■																																																							
Vara Única de Independência																																																													
1ª Vara de Mombaça																																																													
2ª Vara de Mombaça																																																													
Vara Única de Novo Oriente																																																													
Vara Única de Parambu																																																													
Vara Única de Saboeiro																																																													
1ª Vara de Tauá																																																													
2ª Vara de Tauá																																																													
3ª Vara de Tauá																																																													
JECC de Tauá																																																													

